



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.089 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRAS QUE DESCREVE, DESTINADA À ABERTURA DA RUA ARGENTINA, POSSIBILITANDO O ENTRONCAMENTO DA MESMA COM A RUA VIVALDI LEITE RIBEIRO, MELHORANDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terras de propriedade de HERDEIROS DO SR. CHUA TEE, situada na Rua Vivaldi Leite Ribeiro e Rua Alexandre F. Neto, medindo 1.422,32 m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e vinte e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), identificada na planta e memorial descritivo em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrita:

"Tem como ponto inicial o piquete nº 1, cravado na intersecção dos alinhamentos prediais projetados da Rua Alexandre F. Neto e Rua Vivaldi Leite Ribeiro. Daí, seguimos pelo alinhamento da Rua Vivaldi Leite Ribeiro numa distância de 11,10m (onze metros e dez centímetros), onde vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, seguindo pelo alinhamento predial projetado, em curva, da Rua Argentina, numa distância de 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, seguindo pelo referido alinhamento, numa distância de 57,00m (cinquenta e sete me-

...





Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra, pertencente aos herdeiros do Sr. Chua Tee, situada à Rua Vivalde Leite Ribeiro e Rua Alexandre F. Neto. Para efeito de desapropriação do prolongamento da Rua Argentina, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial o piquete nº 1, cravado na intersecção dos alinhamentos prediais projetados da Rua Alexandre F. Neto e Rua Vivalde Leite Ribeiro. Daí, seguimos pelo alinhamento da Rua Vivalde Leite Ribeiro numa distância de 11,10 m (onze metros e dez centímetros), vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, seguindo pelo alinhamento predial projetado, em curva, da Rua Argentina, numa distância de 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, seguindo pelo referido alinhamento numa distância de 57,00m (cinquenta e sete metros), vamos encontrar o piquete nº 4. Daí, defletindo à direita numa distância de 29,30m (vinte e nove metros e trinta centímetros), confrontando com o Condomínio Quisisana, vamos encontrar o piquete nº5. Daí, defletimos à direita numa distância de 73,00m (setenta e tres metros) seguindo pelo predial projetado da Rua Alexandre F. Neto vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término desta descrição.

A área descrita corresponde a 1.422,32m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e vinte e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 14 de Setembro de 1.984

MÁRIO BENEDITO PEREIRA

Agrimensor